

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

**PROJETO DE LEI Nº. 34**, de 24 de maio de 2021, o qual “Institui, no âmbito do Município de Cláudio, o Calendário Oficial de Eventos do Município, e determina outras providências”.

### **01-Do Relatório:**

Encontra-se em análise perante as Comissões desta Casa Legislativa, conforme previsão do artigo 87 de seu Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 34/2021, de autoria do Vereador Fernando Tolentino, que visa instituir calendário oficial de eventos no âmbito do município.

### **02-Da Fundamentação:**

De início, ressaltamos que **não existe vício de iniciativa**, visto que a matéria **é de interesse local** e não se trata de matéria privativa do Poder Executivo. O tema se insere na previsão dos artigos 157 do Regimento Interno e artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, os quais dispõem que **os vereadores detêm competência legislativa própria e residual**. De igual modo, **não existem vícios de técnica legislativa**, sendo a redação coerente e objetiva. Cabe ressaltar, também, que a Proposição em análise **atende aos parâmetros da juridicidade**, sendo compatível com o ordenamento jurídico. Não foi detectado vício à moralidade administrativa.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, não existe vício algum, visto tratar de assunto de interesse eminentemente local e cujo é compatível com os textos da Lei Orgânica do Município e com as Constituições Federal e Estadual, conforme se infere da mensagem de justificativa e pelas explicações jurídicas prestadas. A viabilidade ou não da medida constitui juízo de mérito a ser debatido e votado, não impedindo a tramitação.

### **03-Da Conclusão:**

Conclui-se, portanto, que não há, na presente Proposição, quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades, sendo **o parecer favorável à sua tramitação e deliberação**.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

---

**Sargento Moisés- CIDADANIA**

Vereador Relator – **Votou pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto**

Votou de acordo com o(a) relator(a):

---

**Evandro da Ambulância-PL**  
Vereador Revisor

---

**Caio Rodrigues- PSB**  
Vereador Presidente

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER**

---

**Simental - PSB**

Vereador Relator - **Votou a favor do projeto**

Votaram de acordo com o(a) relator(a):

---

**Sargento Moisés - PSB**

Vereador Revisor

---

**Evandro da Ambulância - PL**

Vereador Presidente

**Cláudio, Estado de Minas Gerais.  
Sala das Comissões, Sede do Poder Legislativo.  
23 de junho de 2021.**